

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER

Por força do artigo 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os Projetos de Decreto Legislativo concedentes de medalhas de honra ao mérito de cidadania e quaisquer outras honrarias – como títulos de cidadania nas mais diversas áreas –, encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.325/2019**, de autoria do Vereador Moysés Santos, que Concede Título honorífico de Cidadania e dá outras providências ao Sr. Adriano Luiz de Queiroz Oliveira Silva.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.326/2019**, de autoria do Vereador Moysés Santos, que Concede Título honorífico de Cidadania e dá outras providências ao Sr. Franklin Robério de Oliveira Pereira
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.327/2019**, de autoria do Vereador Moysés Santos, que Concede Título honorífico de Cidadania e dá outras providências à Sra. Carolina Pereira dos Santos Pinto.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.328/2019**, de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. José Humberto do Nascimento Santana;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.329/2019**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que Concede Título honorífico de Cidadania e dá outras providências à Sra. Eulália Gonçalves da Cunha;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.330/2019**, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências à Sra. JOSEFA REGINA DA SILVA.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.331/2019**, de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. ANTÔNIO CARLOS GOMES E CÂMARA.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.332/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Cleyton Feitosa.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.333/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Emerson Santos.



- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.334/2019**, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. DORGE TABOSA.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.336/2019**, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. LUCIANO DIONÍSIO
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.337/2019**, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. NERISVALDO ALVES.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.338/2019**, de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, que Concede Título honorífico de Cidadania e dá outras providências ao Sr. ANTONIO EVERTON LÚCIO DA SILVA.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.339/2019**, de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, que Concede Título honorífico de Cidadania e dá outras providências ao Sr. ANTONIO LÚCIO RAMALHO.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.340/2019**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.341/2019**, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências à ACADEMIA CARUARUENSE DE LITERATURA DE CORDEL.

Tais proposituras devem atender requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias, estando acompanhadas de documentação que ateste a possibilidade e o merecimento para tal comenda.

Analisando as proposituras em referência, conclui-se pela admissibilidade, por cumprirem com os mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das propostas foi apresentada pelo meio adequado e atende aos requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias, estando acompanhadas de biografia do homenageado e redigidas de acordo com os princípios éticos e morais, não encontrando óbices para sua aprovação.

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL** às proposituras analisadas.

Assim, as proposituras neste parecer analisadas devem seguir suas respectivas tramitações conforme termos regimentais.



Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **MOYSÉS SANTOS**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **HELENO OSCAR**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar